



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.014

De 02 de julho de 2013

PROJETO DE LEI N.º 70/13-L,

De 6 de junho de 2013

AUTÓGRAFO N.º 3.973 de 17/06/13.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes
- PSDB)

Dá denominação de Cleide Lurdes Agostinho à via com início na Avenida Getúlio Vargas e término na Rua Ângelo Meneguesso.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

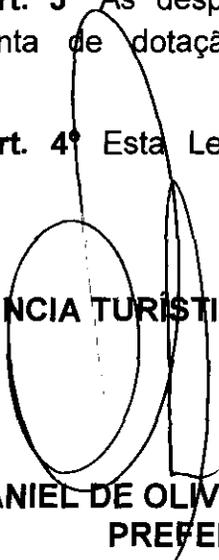
Art. 1º Fica denominada “**RUA CLEIDE LURDES AGOSTINHO**” a via com início na Avenida Getúlio Vargas e término na Rua Ângelo Meneguesso, a mesma conta com 260,0 metros de comprimento e 13,0 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

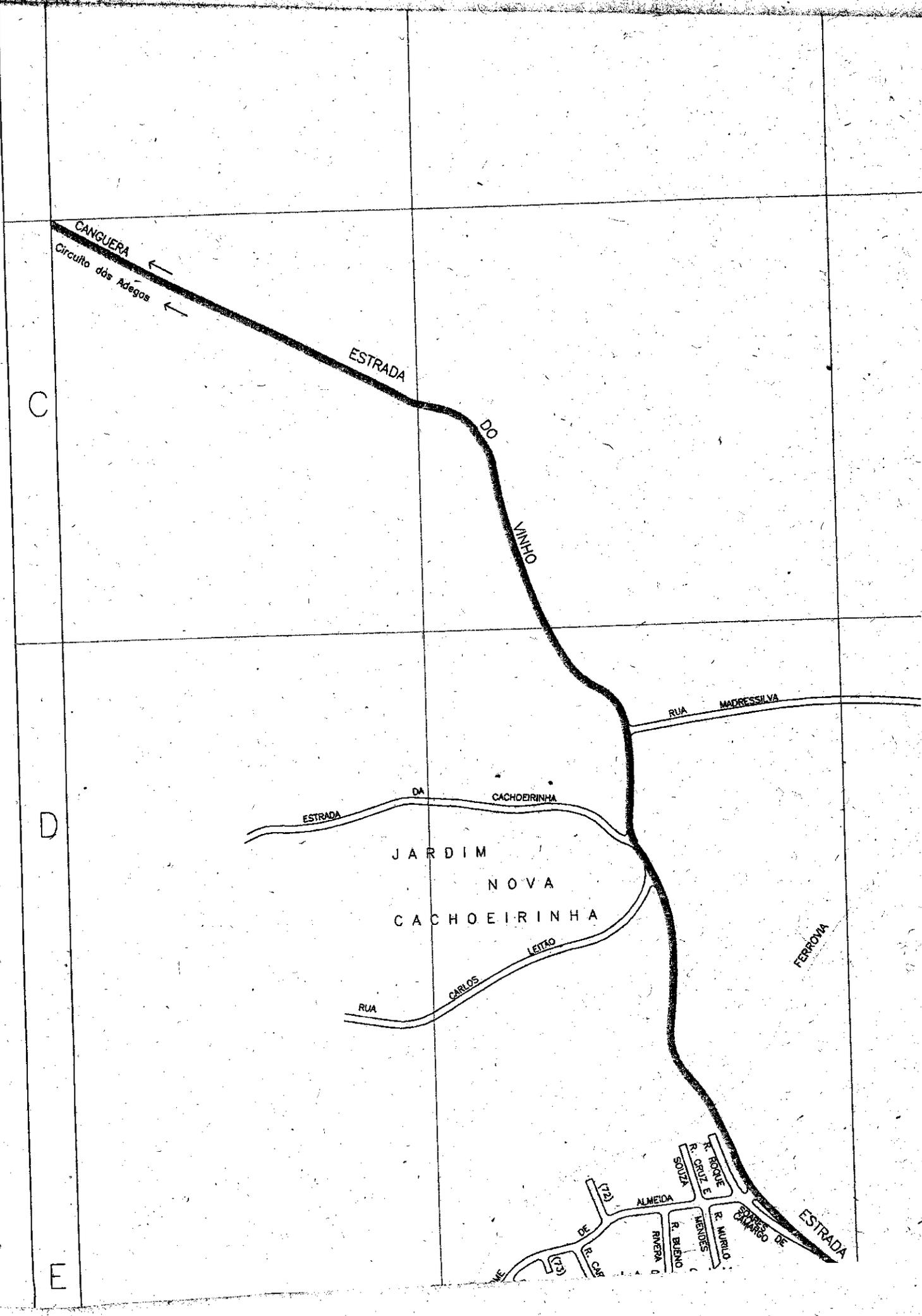
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 02/07/2013.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada aos 2 de julho de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 17/06/2013.

/ap.-



CANGUERA

Circuito das Adegos

ESTRADA

DO

VINHO

RUA MADRESSILVA

ESTRADA

DA

CACHOEIRINHA

JARDIM NOVA CACHOEIRINHA

RUA

CARLOS

LEITAO

FERROVIA

RUA SOUZA

R. ROQUE

R. CRIZ E

ALMEIDA

R. BILHO

R. MENDES

R. MURILLO

ESTRADA DE

CHARGO DE

ESTRADA

C

D

E